



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1752- 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Código BR	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
130	268236	7.000	Frasco/Bolsa	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%. Solução de cloreto de sódio a 0,9%, sistema fechado, estéril, para uso endovenoso. 100ml	Equiplex	4,12	28.840,00
131	268236	4.000	Frasco/Bolsa	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%. Solução de cloreto de sódio a 0,9%, sistema fechado, estéril, para uso endovenoso. 250ml	Equiplex	4,68	18.720,00
Valor Total							47.560,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 01 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 02 de julho de 2024.

Marmeleiro, 02 de julho de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Código BR	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
144	440121	5	Unidade	SONDA DE GASTROSTOMIA/JEJUMOSTOMIA 3 VIAS Nº 20FR. Sonda de Gastrostomia em Silicone 100% grau farmacêutico número com balão de ancoragem interno; Via de condução e conectores transparentes; Anel de fixação externo com pontos de ancoragem; Anel de identificação no conector, de diferentes cores; Anel indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem; Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros.	Max Nutri Flow	80,00	400,00
Valor Total							400,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 01 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 02 de julho de 2024.

Marmeleiro, 02 de julho de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cargas de gás liquefeito de petróleo – GLP e botijões/cilindros P13, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1752- 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	13	Un	Botijão/cilindro para armazenar GLP capacidade 13kg.	Liquigas	230,00	2.990,00
Valor Total Estimado						2.990,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 07 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de julho de 2024.

Marmeleiro, 08 de julho de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: AMANDA STELLA GAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cargas de gás liquefeito de petróleo – GLP e botijões/cilindros P13, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	127	Carga	GLP - Gás Liquefeito de Petróleo 13 kg.	Supergasbras	84,90	10.782,30
03	132	Carga	GLP - Gás Liquefeito de Petróleo 45 kg.	Supergasbras	319,90	42.226,80
Valor Total Estimado						53.009,10

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 07 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de julho de 2024.

Marmeleiro, 08 de julho de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ Extrato do Contrato nº 15/2024

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF: 14.228.157/0001-83. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos e de informática. Valor: O valor a ser pago pela contratação será de R\$ R\$ 3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, iniciando-se na data de sua publicação. Dotação: 136/4.4.90.52.35.00.00 - equipamentos de processamento de dados. Origem do Contrato: Pregão Eletrônico nº 5/2024, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 25/2024. Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. Local, data e assinatura: Pato Branco, 5 de julho de 2024. Eduardo Albani Dala Costa - Contratante e Marcio Wollmann Feil - Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ Extrato do Contrato nº 16/2024

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e MICRON INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF: 39.791.096/0001-99. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos e de informática. Valor: O valor a ser pago pela contratação será de R\$ R\$ 8.685,00 (oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, iniciando-se na data de sua publicação. Dotação: 136/4.4.90.52.35.00.00 - equipamentos de processamento de dados. Origem do Contrato: Pregão Eletrônico nº 5/2024, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 25/2024. Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. Local, data e assinatura: Pato Branco, 5 de julho de 2024. Eduardo Albani Dala Costa - Contratante e Jacson Eichstaedt - Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 42, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de Janeiro de 2014 (Regimento Interno) e a Lei nº 6.064, de 2 de março de 2023 RESOLVE: Art. 1º Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido entre 08 de julho de 2024 a 03 de janeiro de 2025, a servidora Bárbara Santos Klein Librelato, matrícula nº 1287-4/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotada no Departamento Contábil. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2024. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 08 dias do mês de julho de 2024. Eduardo Albani Dala Costa - Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL - ELEIÇÕES 2024

O Presidente da Comissão Provisória do Partido Democrático Trabalhista - PDT, considerando o disposto no artigo 17, §1º da Constituição Federal, que assegura aos partidos autonomia para definir sua estrutura interna, estabelecer regras e adoção de critérios de escolha e o regime para eleições, na forma da Lei nº 9.096/95 (Lei dos Partidos Políticos), da Lei nº 9.504/97 (Lei das Eleições), da Resolução TSE nº 23.738 (que estabelece o Calendário Eleitoral das Eleições 2024), da Resolução nº 01/2024 do PDT (que fixa normas e regulamentações para as Eleições 2024), do Estatuto desta Agremiação Partidária e das demais legislações vigentes, convoca os(as) Conventuais devidamente habilitados(as) ao exercício do voto, para participação na Convenção Municipal para as Eleições 2024, na modalidade presencial, a ser realizada no dia 20 de julho de 2024, com previsão de início às 16 horas e previsão de término às 19 horas, na Rua Itacolomi, nº 2365, Bairro Amadori, CEP 85502-070, Pato Branco/PR para deliberação da agenda abaixo:

- 1) Escolha e homologação dos(as) candidatos(as) do Partido Democrático Trabalhista - PDT em Pato Branco/PR, aos cargos majoritário e proporcional nas Eleições 2024;
2) Sorteio e homologação dos respectivos números para os(as) candidatos(as) aos cargos de Vereador em Pato Branco/PR pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT;
3) Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias para formação de chapa majoritária;
4) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Pato Branco/PR, 08 de Julho de 2024.
Fabricio Monteiro Kleinbing
Presidente da Comissão Provisória Municipal de Pato Branco/PR
Partido Democrático-Trabalhista - PDT
Avenida Marechal Hermes, nº 678, Sala 24, Centro Cívico, CEP 80530-230, Curitiba/PR, Tel.: (41) 3363-7373

Prefeitura Municipal de Mariópolis

Portaria Nº 167/2024 Data: 08/07/2024

SÚMULA: "Exonera Lucas Julian Baldin, do cargo de Chefe do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo"
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/edição do dia 09.07.2024, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

DECRETO Nº 40/2024
DATA: 08/07/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2024.
MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 51/2023 de 15/12/2023, publicada em 19/12/2023.
D E C R E T A

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

- FO N T E VA L O R
11 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
11.02.15.452.0017.1.019 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... \$56 590.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos do Termo de Convênio nº 533/2023-SECID:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA: FONTE DE RECURSO/RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA \$56 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED 2.4.22.99.0.1.01 590.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da Publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de Julho de 2024.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 23/2024

Expirado o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no Inciso III do Art. 74, Linha F da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

Table with 7 columns: LOTE, ITEM, DISPOSIÇÃO DO ITEM, FORNECEDOR, QTD, UNID, TOTAL. Contains 3 rows of item details for a consulting service.

Summary table with 2 columns: FORNECEDOR, VALOR TOTAL POR FORNECEDOR. Shows CLBUC MARA MO LO N J U S E L L I 0 2 4 6 1 4 3 9 4 4 with a value of 7.240,00.

Salto do Lontra, 08 de Julho de 2024.
Fernando Alberto Castro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO FORNECEDOR: ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGSLTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP e botijões/cilindros P13, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Table with 7 columns: Item, Qtd, Medida, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Shows 01 lot of 13 kg GLP cylinders for a total value of 2.990,00.

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 07 de julho de 2025.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de julho de 2024.
Marmeleiro, 08 de julho de 2024.
Paulo Jair Piliú
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO FORNECEDOR: AMANDA STELLA GAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP e botijões/cilindros P13, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Table with 7 columns: Item, Qtd, Medida, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Shows 02 lots of 127 and 132 kg GLP cylinders for a total value of 53.009,10.

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 07 de julho de 2025.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de julho de 2024.
Marmeleiro, 08 de julho de 2024.
Paulo Jair Piliú
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Renascença

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 033/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença. CONTRATADA: GRAPHO PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de licença de uso de software destinada as necessidades do setor de engenharia do Município de Renascença.

VALOR TOTAL: R\$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 06 (trinta e seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Renascença, 08 de julho de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 194 DE 08 DE JULHO DE 2024

Nomeia o Agente de Contratação e Equipe de Apoio à Licitação e Contrata do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.333, de 06 de abril de 2023, que regulamentou o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e do equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR (as) servidor(es) abaixo relacionado(s) para atuar como Agente de Contratação/Preço(a), Equipe de Apoio e Equipe Técnica nos processos licitatórios do Poder Executivo Municipal:

Table with 3 columns: Descrição, Nome, Matrícula. Lists staff members for the contracting process, including Luciano Eliseu Luchczyk and others.

Art. 2º Nas licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame será designado(a) pregoeiro(a).

Art. 3º As atribuições do(a) Agente de Contratação/Preço(a) e Equipe de Apoio são aquelas previstas no Decreto Municipal nº 2.333, de 06 de abril de 2023.

Parágrafo único. Compete à Equipe Técnica prestar assistência ao(a) Agente de Contratação/Preço(a), quando solicitado, em questão que diga respeito à sua área de atuação.

Art. 4º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Idalir João Zanella
Prefeito

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 109/2024- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição de FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Realeza - PR, SESSÃO DE DISPUTA: Dia 23 de Julho de 2024 às 08:30h FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 09 de Julho de 2024, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET
Realeza, 08 de Julho de 2024.
DIANA BAMBERG - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 117/2024- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VIDAÇÃO, COM MÃO-DE-OBRA PARA REMOÇÃO E COLOCAÇÃO INCLUIDA, para atender as necessidades do município de Realeza - PR. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 26 de Julho de 2024 às 08:30h FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 09 de julho de 2024, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET
Realeza, 08 de julho de 2024.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sulina

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, de 09/07/2024.

DECRETO Nº 051/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024 - Dispõe sobre o desmembramento do Lote Urbano nº. 408, da Quadra nº. 20, do Loteamento Urbano do Município.

DECRETO Nº 052/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024 - Dispõe sobre o desmembramento do Lote Urbano nº. 209, da Quadra nº. 17, do Loteamento Urbano do Município